



FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2016.

Ao
Ilustríssimo Senhor

Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
M.D. Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro-FERJ

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marcelo Penha Ribeiro".

Senhor Presidente,

Considerando a decisão do Conselho Arbitral da Série A de Profissionais da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ, realizado no dia 15 de janeiro de 2016;

Considerando a RDP nº 01/2016 da FERJ, que autorizou a participação de seus filiados da Série A de Profissionais em disputas de partidas amistosas, desde que sejam realizadas em datas não conflitantes com as do Campeonato Estadual;

O Fluminense Football Club, através de seu Representante nas Entidades, vem perante V.Sa., reiterar seu pedido formalmente, nos termos dos artigos 48, inciso VII e 102, inciso III, do Estatuto da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, solicitando autorização para a disputa da partida de caráter meramente amistoso contra o Criciúma Esporte Clube que será realizada no dia 10 de março de 2016, às 21:30 horas, em Estádio a ser indicado oportunamente, respeitando os prazos legais.

Informamos que a supracitada partida, não conflita com as partidas da Taça Guanabara, não prejudicando em nada nossa disputa do Campeonato Carioca de 2016.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada por V.Sa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Fluminense Football Club
Marcelo Penha Ribeiro
Representante na FERJ